

## **DECRETO Nº 30.961**

**ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 26.103, DE 03 DE MAIO DE 2016, QUE REORGANIZA A CONSTITUIÇÃO DE NÚCLEOS ESCOLARES NO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 235230/2021, de 23/09/2021,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** O inciso I, do Artigo 1º do Decreto nº 26.103, de 03 de maio de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º (...)*

*I- Núcleo I: Integrado pela EMEB “Alberto Sartório” e EMEB Pluridocente “Tijuca”.*

*II- (...)”*

**Art. 2º** Deixa de integrar o Núcleo I a Escola Municipal de Educação Básica “São João da Lancha”, em razão da paralisação de suas atividades.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 23 de setembro de 2021.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
**Prefeito**

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037  
Tel.: 28 3155-5351

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100310038003500370037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

